



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 27/17.

Projeto de Lei n.º 6/17-CM

Autoria: Aparecido Leonardo da Silva - Biguá

Ementa: Denomina Praça Joaquim Leonardo da Silva de frente ao Campo de Futebol.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão realizada hoje, opinou pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação por sua maioria.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2017.

André Luiz Pires Curuca
PRESIDENTE

Carlos Roberto Paim Martins
SECRETÁRIO/RELATOR

Miguel Ascencio Nabarro
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ).

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 16h10min, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação sob a presidência do Senhor Vereador André Luiz Pires Curuca Presidente, presentes os Vereadores Carlos Roberto Martins Paim e Miguel Ascencio Nabarro. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 6/17-CM, de autoria do Vereador Aparecido Leonardo da Silva - Biguá, que denomina de Praça Joaquim Leonardo da Silva área defronte ao Campo de Futebol. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

André Luiz Pires Curuca
Presidente

Carlos Roberto Paim Martins
Secretário/Relator

Miguel Ascencio Nabarro
Membro

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 25/17.

Projeto de Lei nº 6/17-CM

Autoria: Vereador Aparecido Leonardo da Silva

Ementa: Denomina de Praça Joaquim Leonardo da Silva a área defronte.

HISTÓRICO: A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão realizada hoje, depois de analisar profundamente verificou que está em conformidade aos princípios estabelecidos nas leis vigentes que regem o assunto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos de parecer pela aprovação do projeto referenciado.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2017.

Miguel Ascencio Nabarro
PRESIDENTE

Milton Penido
SECRETÁRIO/RELATOR

Carlos Jair Bueno
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO).

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 16h30min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do Senhor Vereador Miguel Ascencio Nabarro – Presidente, presentes os Vereadores Milton Penido e Carlos Jair Bueno. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 6/17-CM, de autoria do Vereador Aparecido Leonardo da Silva, que denomina a área defronte ao Campo de Futebol de Praça Joaquim Leonardo da Silva. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

Milton Penido
Secretário/Relator

Carlos Jair Bueno
Membro

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc